



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/06/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 170/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, reiterando a **Indicação nº 418/2021**, solicitando que sejam instalados “ECOPONTOS” em pontos estratégicos nos seguintes bairros: Durval Andrade Filho, Argemiro Ortega, Ulisses Pinheiro.

Justificativa

A presente indicação solicita que seja instalado ECOPONTO com objetivo de estimular a população a depositar lixo reciclável em locais apropriados. Solicitamos empenho do Poder Executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina, 13 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente